



MEMORANDO SEI Nº 29224236/2026 - SES.UCO.ACM

Joinville, 24 de abril de 2026.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 244/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odonto-médico-hospitalar.

Prezados,

Em atenção ao Memorando (SEI nº 29221227), segue manifestação desta Secretaria da Saúde:

Após análise das planilhas apresentadas em resposta à diligência anterior, verificou-se que a decomposição dos valores não guarda correlação aritmética com o BDI de 24,5% declarado na proposta inicial e nas respostas das diligências apresentadas pela licitante.

Para fins de transparência e em conformidade com as orientações contidas no **Acórdão 2622/2013-Plenário do TCU**, que padroniza a composição do BDI e estabelece a segregação obrigatória entre custos diretos (operacionais e encargos sociais) e custos indiretos (administração central, tributos, riscos e lucro), informamos que a estrutura de custos de um item deve seguir a lógica da **segregação entre Custos Diretos e Indiretos (BDI)**.

Considerando o valor de **R\$ 20.006,15** referente a parcela do Item 1 da empresa Amplo Medical Ltda, a correta distribuição técnica, com base no BDI de 24,5%, deve refletir os seguintes valores:

- 1) **Custos Diretos: R\$ 16.069,20.** *(Neste grupo devem estar: Salário, encargos sociais integrais, deslocamento, insumos e demais custos operacionais).*
- 2) **Custos Indiretos / BDI (24,5% de R\$ 16.069,20): R\$ 3.936,95.** *(Neste grupo devem estar: Lucro, impostos, administração central e riscos).*
- 3) **Valor Mensal (Custos diretos + Custos Indiretos): R\$ 20.006,15**

Desta forma, observa-se que a planilha apresentada pela licitante encontra-se invertida, ao alocar itens como **Lucro e Tributos** (que totalizam R\$ 11.137,54) fora da estrutura do BDI, enquanto subestima os **Custos Diretos** (declarados em apenas R\$ 6.989,00). Tal inconsistência inviabiliza a aferição da exequibilidade e da capacidade operacional da proposta, uma vez que os custos diretos declarados (R\$ 6.989,00) representam menos de 44% do custo direto necessário (R\$ 16.069,20) para a manutenção do equilíbrio da proposta conforme o BDI de 24,5% informado pela própria licitante.

O mesmo se aplica à planilha apresentada pela empresa L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Eireli, onde os valores deveriam ser distribuídos da seguinte forma, conforme o

BDI informado pela empresa na proposta:

- 1) **Custos Diretos: R\$ 6.886,80.** *(Neste grupo devem estar: Salário, encargos sociais integrais, deslocamento, insumos e demais custos operacionais).*
- 2) **Custos Indiretos / BDI (24,5% de R\$ 6.886,80): R\$ 1.687,27.** *(Neste grupo devem estar: Lucro, impostos, administração central e riscos).*
- 3) **Valor Mensal (Custos diretos + Custos Indiretos): R\$ 8.574,07**

Frente ao exposto, solicita-se:

- 1) A reapresentação das Planilhas de Custos, devidamente readequada à lógica acima exposta, sem alteração do valor global proposto pelas empresas.
- 2) Que o custo de mão de obra seja detalhado de forma a demonstrar o cumprimento integral da legislação trabalhista (incluindo provisões proporcionais de 13º e férias), utilizando-se para isso da margem de lucro anteriormente superestimada para recompor os custos diretos reais.

Ressaltamos que a manutenção de erros metodológicos ou a persistência em omissões de custos poderá ensejar a desclassificação da proposta por descumprimento de diligência de saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Gerente**, em 27/04/2026, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29224236** e o código CRC **2E60C5EE**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.161358-1

29224236v16